



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 PARA CONCESSÃO DE QUOTA DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – PNPd EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ, em parceria com a Agência UFPB de Inovação Tecnológica – INOVA/UFPB da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, convidam os interessados a submeterem propostas de Projetos em Inovação Tecnológica para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica, nos termos a seguir estabelecidos.

Seleção de Pós-Doutorado PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES) com a finalidade de preencher 01 (uma) vaga, no período de 12 meses (abril de 2021 a março de 2022), podendo ser renovável por igual período (1 ano), com possibilidade de 02 (duas) renovações, desde que amparados no Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da FAPESQ/CAPES, no desenvolvimento de atividades em Inovação e Prospecção Tecnológica. A bolsa terá o valor mensal de acordo com a Tabela Vigente da CAPES, a ser paga diretamente ao bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. A seleção ocorrerá em conformidade com o Regulamento do PNPd da Capes (Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013), disponível em:

[https://uab.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://uab.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

### 1. OBJETIVO:

1.1 A presente chamada integra o Programa FAPESQ/CAPES/UFPB, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Inovação Tecnológica e Fortalecimento dos Programas de Pós-graduação no Estado da Paraíba e tem como objetivo, no caso específico, o preenchimento de uma vaga de Pós-doutorado PNPd na área prioritária de Inovação Tecnológica com foco em Prospecção Tecnológica.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 a 23 de março de 2021, EXCLUSIVAMENTE, através de e-mail dirigido a Agência UFPB de Inovação Tecnológica – INOVA/UFPB ([inova@reitoria.ufpb.br](mailto:inova@reitoria.ufpb.br)). Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data nem pessoalmente na INOVA/UFPB.

2.1.1 O(A) candidato(a) deverá disponibilizar no e-mail dirigido a INOVA/UFPB o arquivo (PDF único) completo das documentações por anexo ou por link do devidamente armazenado na “nuvem” e com acesso liberado. Não serão aceitas alterações no arquivo após o dia 23 de março de 2021.

2.2 Para se inscrever na Chamada Pública para Concessão de Quota de Bolsa de Pós-Doutorado – PNPd em Inovação Tecnológica, o candidato deverá anexar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos, via e-mail à INOVA/UFPB:

- a) Formulário de inscrição, conforme ANEXO I deste Edital;



**AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB**

- b) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- c) Cópia do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as).
- d) Para brasileiros (as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE) e militares (candidatos masculinos).
- e) Comprovante de residência.
- f) PDF dos diplomas e históricos da Graduação, Mestrado e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) Projeto de Pesquisa, em língua portuguesa, articulado dentro da linha de pesquisa em Inovação e Prospecção Tecnológica. O projeto de pesquisa deverá constar de: Clara definição do GAP de pesquisa e respectiva justificativa e relevância da proposta, objetivos, referencial teórico metodológico, cronograma da pesquisa, referências bibliográficas (ANEXO II);
- h) Memorial Descritivo, resumido, do candidato (máximo 2 páginas). O Memorial Descritivo é um documento de livre formato que consiste na apresentação da trajetória profissional do candidato, marcada pela atuação diversificada e regular em atividades vinculadas à pesquisa, ao ensino e à extensão na temática deste Edital, com destaque para a experiência na área de Inovação e Prospecção Tecnológica;
- i) Formulário de avaliação, constante no ANEXO III deste Edital, devidamente preenchido, acrescido do Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes com documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos. Em caso de estrangeiro, currículo (baseado no Lattes) com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

2.3 Serão pontuados e, portanto, devem ser apresentados, só e somente os itens curriculares descritos no ANEXO III deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na íntegra e na ordem estabelecida pelo ANEXO III.

2.4 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.5 Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.6 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, será publicada no site da INOVA/UFPB (<http://www.ufpb.br/inoва>), conforme cronograma previsto nesta Chamada.

### **3 – DO PERFIL DO CANDIDATO**

3.1 Os(As) candidatos(as) devem ser portadores do título de doutor em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou em caso de estrangeiro ter o título convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.



**AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB**

3.2 Os(As) candidatos(as) devem ter comprovada experiência na temática de Inovação e Prospecção Tecnológica.

3.3 Os(As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorando, bem como ter conhecimentos básicos em conceitos e aplicações de Propriedade Intelectual, Prospecção e Transferência de Tecnologias, além de ter experiência na gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

**4. DOS REQUISITOS (PARA INSCRIÇÃO)**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPd;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES;
- f) ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
  - § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.
  - § 2º Professores substitutos, que estejam na condição do item 2.5, poderão ser aprovados desde que após assumir suas atividades como PNPd, passem a ter dedicação exclusiva ao Pós-doutorado.

**5. DA BOLSA E PRAZOS:**

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa PNPd no valor da Tabela Vigente da CAPES.

5.2 A bolsa terá validade de 12 meses (prevista para o período de abril de 2021 a março de 2022), podendo ser renovável por igual período (1 ano), com no máximo 02 (duas) renovações, desde que amparados no Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da FAPESQ/CAPES, bem como será condicionada à aprovação do Relatório Anual de Atividades submetidos à Diretoria Executiva da Agência UFPB de Inovação Tecnológica – INOVA/UFPB da Universidade Federal da Paraíba, onde fique comprovado o impacto social/tecnológico do projeto.

5.3. O impacto do projeto executado será mensurado através da entrega e apresentação de 02 (dois) relatórios técnicos para a INOVA/UFPB, com base no projeto proposto, além da submissão de, no mínimo, um artigo científico em periódico indexado com Percentil Superior a 90% na base de dados SCOPUS, e que seja proveniente, exclusivamente, do projeto de pós-doutorado desenvolvido.

5.3.1 Após a seleção, o(a) bolsista deverá entregar, em prazo estipulado pela INOVA/UFPB, um Plano de Trabalho para execução do Projeto de Pesquisa proposto.



**AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB**

5.4 O bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral no desenvolvimento de atividades em Inovação e Prospecção Tecnológica sob a supervisão do professor doutor responsável pela Diretoria de Transferência e Licenciamento Tecnológico (DTLT) da Agência UFPB de Inovação Tecnológica – INOVA/UFPB;

5.5 Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, o comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

5.6 Em hipótese alguma será implementada a bolsa do candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa PNPd/CAPES.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será conduzido por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) membros do quadro da INOVA/UFPB e 01 (um) membro designado pela FAPESQ.

6.2 O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise prévia da documentação entregue (conforme item 2 deste Edital). A segunda consiste em entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa.

6.3 A análise do currículo terá peso 70 e a entrevista com o candidato terá peso 30. Os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na análise curricular serão convocados para entrevista individual, a ser realizada, conforme cronograma do Edital, pela Plataforma Google Meet e gravadas.

6.4 A produção técnico/científica dos candidatos será avaliada conforme Formulário de Avaliação constante no ANEXO III.

6.5 A entrevista tratará sobre o plano de trabalho proposto pelo candidato. Os itens a serem avaliados serão: a) Conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração/linha de pesquisa pretendida; b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico; c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível.

6.6 O cronograma de entrevistas será divulgado no site da INOVA/UFPB (<http://www.ufpb.br/inova>) e o link para a sala virtual será enviado em até 15 minutos antes do início da entrevista, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

6.7 Cada candidato deverá estar presente à sala virtual no dia e hora marcados para sua entrevista com a banca avaliadora. Em caso de não comparecimento, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.8 A nota final será resultante da média ponderada [(peso 70) currículo + (peso 30) entrevista]/10. Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a



AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB

maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

6.9 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão com base no ANEXO III, em sequência:

- I. Maior pontuação em Produção Técnica/Científica
- II. Maior pontuação em Atividades Profissionais
- III. Maior pontuação em Atividades de Pesquisa
- IV. Maior pontuação em Atividades Didáticas
- V. Maior Idade

**7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data / Período	Evento
19/03/2021	Divulgação do Edital
22/03/2021 a 23/03/2021	Prazo para as inscrições
24/03/2021	Divulgação do resultado das homologações das inscrições.
24/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 18:00 h)
25/03/2021	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração e Homologação final das inscrições.
25/03/2021 a 26/03/2021	Avaliação curricular e Divulgação da avaliação curricular (até 12:00 h)
27/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular até 12:00 h.
27/03/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular e Prazo para Divulgação das Entrevistas (até 18:00 h)
29/03/2021	Realização das Entrevistas.
29/03/2021	Divulgação do resultado das entrevistas (até 20:00h)
30/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (até 12:00 h.
30/03/2021	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração do resultado da entrevista (até 18:00 h).
30/03/2021	Divulgação do Resultado Final.

**8. DO RESULTADO**

8.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico da INOVA/UFPB (<http://www.ufpb.br/inova>), no prazo estabelecido no Cronograma (item 7).

8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 30 de março de 2021, no site da INOVA/UFPB (<http://www.ufpb.br/inova>).

8.3 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Diretoria Executiva da INOVA/UFPB e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ.

**9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à INOVA/UFPB ([inova@reitoria.ufpb.br](mailto:inova@reitoria.ufpb.br)), conforme ANEXO IV deste Edital.



**AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB**

9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

**10. DO BOLSISTA EXIGE-SE:**

10.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Diretoria Executiva da Agência UFPB de Inovacao Tecnológica – INOVA/UFPB da Universidade Federal da Paraíba e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

10.2 Dedicar-se às atividades do projeto;

10.3 Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na Portaria N° 086/2013 e Resolução 52/2014 do CONSEPE, que regulamentam o Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD.

11.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

11.3 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela CAPES/FAPESQ, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto de toda a documentação é de inteira responsabilidade do proponente bolsista;

11.4. É vedada a participação, neste Edital, de servidores públicos e prestadores de serviços lotados na FAPESQ/CAPES;

11.5. A FAPESQ é responsável apenas pela indicação do bolsista à CAPES, dessa forma, não se responsabiliza por uma eventual descontinuidade no pagamento da bolsa, de responsabilidade da CAPES.

11.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CAPES/FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

João Pessoa, 19 de março de 2021.

Kelly C. Gomes  
Diretora Presidente da INOVA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1 - Solicitação de Inscrição</b>				
( ) Bolsa de Pós-Doutorado				
<b>2 - Dados do Candidato</b>				
Nome Completo, sem abreviação				
Endereço (Rua, Avenida, ...)				
Bairro		Cidade		UF
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF	Idade
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Tel. Residencial	Tel. Comercial/Profissional	Telefone Celular	Fax	
Endereço Eletrônico ( <i>e-mail</i> )		<i>Homepage</i> ou outro Endereço Eletrônico		
Banco	Agência	Conta Corrente		
<b>3 - Formação Superior</b>				
<b>Graduação</b>				
Instituição	Curso	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
<b>Mestrado</b> ( ) Acadêmico ( ) Profissionalizante				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão(Mês/Ano)	
<b>Doutorado</b>				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão(Mês/Ano)	

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento e venho requerer a V. S<sup>a</sup> inscrição no Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado – PNPB de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021 para concessão de quota de bolsa de pós-doutorado – PNPB em Inovação Tecnológica.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

**PROJETO DE PESQUISA - PNP**

Na elaboração do Projeto de Pesquisa usar fonte Arial, tamanho 12pt e espaçamento 1,5.

**1 Título do Projeto de Pesquisa**

**2 Resumo do Projeto** (máximo uma página)

**3 Introdução** (máximo duas páginas)

Contendo clara definição do GAP de pesquisa e respectiva justificativa e relevância da proposta.

**4 Objetivos e Metas** (máximo duas páginas)

Descrever o objetivo principal e os objetivos específicos e quais são as metas que pretende atingir. Nas metas, definir de forma quantitativa o número de patentes depositadas e artigos submetidos e publicados, entre outros.

**5 Revisão da Literatura** (máximo três páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema a ser pesquisado, sua relevância e sua importância específica para o avanço do conhecimento e inovação tecnológica.

**6 Metodologia e Estratégias de Ação** (máximo duas páginas)

Descrever a metodologia para desenvolvimento da pesquisa, definindo como os objetivos e metas serão alcançados.

**7 Resultados esperados e Perspectivas** (máximo duas páginas)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, bem como, as contribuições para a FAPESQ, a INOVA, a UFPB e o Estado da Paraíba.

**8 Cronograma de Atividades do Projeto** (máximo uma página)

Referente a um período de 02 (dois) anos, destacando o que será realizado no primeiro ano e o que poderá ser realizado no segundo ano, em caso de uma possível prorrogação.

**9 Referências Bibliográficas** (máximo uma página)

Usar o padrão das normas ABNT.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Últimos 3 anos)

1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (PESO 1)		
ITEM	VALOR	
CRA (do curso de Doutorado).		
ITEM	QUANT	PONTOS
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PESO 2)		
Experiência profissional no Ensino Superior (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 10,0 pontos)		
Experiência profissional no Ensino Médio ou Técnico (0,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 5,0 pontos)		
Experiência profissional em atividades administrativas, operacionais e de gestão (1,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 15,0 pontos)		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO 1)		
Experiência como Pós-Doutor na área temática deste Edital - Inovação tecnológica e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos do Semiárido (0,6 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos)		
Experiência como Pós-Doutor em temáticas livre (0,3 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 3,0 pontos)		
4. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2)		
Coordenador de projetos P&D ou P&D+I (1,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 15,0 pontos)		
Integrante de projetos P&D ou P&D+I (0,6 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos)		
Coordenador de projetos financiados por órgãos de fomento (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 10,0 pontos)		



AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB

Participação em Projetos financiados por órgãos de fomento do Estado da Paraíba (0,4 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 4,0 pontos)		
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (PESO 5)</b> <i>Obs. 1: Será considerada apenas a classificação do periódico na base de dados Scopus.</i> <i>Obs. 2: Artigos aceitos serão pontuados com a mesma pontuação de um trabalho já publicado.</i> <i>Obs. 3: Para efeito de comprovação, entregar a cópia da primeira página do artigo ou período devidamente identificado.</i>		
Licenças de produtos tecnológicos obtidos pelo INPI ou organismo internacional equivalente (20,0 pontos por patente)		
Patentes de produtos tecnológicos concedidas obtidos pelo INPI ou organismo internacional equivalente (15,0 pontos por patente)		
Patentes de produtos tecnológicos depositadas no INPI ou organismo internacional equivalente (10,0 pontos por patente)		
Registro de programa de computador concedido no INPI ou organismo internacional equivalente (6,0 pontos por patente)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A1 (Percentil de 100 a 87,5% (8,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A2 (Percentil de 87,4 a 75% (6,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A3 (Percentil de 74,9 a 62,5% (5,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A4 (Percentil de 62,4 a 50% (4,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B1 (Percentil de 49,9 a 37,5% (3,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B2 (Percentil de 37,4 a 25% (2,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B3 (Percentil de 24,9 a 12,5% (1,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: B4 (Percentil menor que 12,4% (0,5 pontos por artigo)		
Livro Internacional na área, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (8 pontos cada).		
Livro nacional na área, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (4 pontos cada).		
Capítulo de Livro Internacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro (2 pontos cada).		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



**AGENCIA UFPB DE INOVACAO TECNOLOGICA – INOVA/UFPB**

Capítulo de Livro Nacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro. (1 pontos cada)		
Artigos completos em eventos científicos internacionais e nacionais que evidenciem a temática de inovação tecnológica (0,2 ponto cada)		
Outros Artigos completos em eventos científicos internacionais e nacionais (0,05 ponto cada)		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

